PROJETO DE RESOLUÇÃO

AUTORIA
Vereadora Carolayne Kelley Gonçalves

EMENTA
Cria a Galeria Lilás no âmbito da Câmara Municipal de Toritama.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Galeria Lilás, na Câmara Municipal de Toritama.

Parágrafo primeiro. A galeria descrita no *caput* deste artigo consistirá em um espaço permanente, devidamente identificado na Câmara Municipal, em ambiente visível e aberto à circulação, destinado à exposição individualizada de fotografias das mulheres que tenham sido eleitas como parlamentares de Toritama.

Parágrafo segundo. As fotografias das homenageadas, bem como sua história, serão inseridas no site do Poder Legislativo Municipal em local próprio, adequado e destacado através de *"banner" com a seguinte inscrição: GALERIA LILÁS.*

Art. 2º Deverá, no canto inferior de cada fotografia, haver um QR CODE, que conduza ao site do Legislativo Municipal com a história e currículo da parlamentar retratada.

Art. 3º Fica autorizada a realização de despesas com:

I - confecção de material que identifique o espaço nominado "Galeria Lilás";

II - procedimentos necessários à exposição de fotografias das mulheres já eleitas como

vereadoras de Toritama;

III - evento destinado à inauguração do espaço, com a presença das mulheres homenageadas, com palestra e coquetel, atribuindo a dignidade que a homenagem exige.

IV- manutenção da Galeria Lilás conforme necessidade.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores.

Toritama, 15 de março de 2023.

CAROLAYNE KELLEY GONÇALVES
VEREADORA